



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**FACULDADE DE DIREITO**

**ATO Nº 10, DE 27 DE AGOSTO DE 2010**

Reconhece o funcionamento de núcleo e grupos de pesquisa quando da aprovação do Regimento Interno da Faculdade de Direito da UnB.

**A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26, IV e o art. 53, parágrafo único do Regimento Interno da Faculdade de Direito, aprovado pela Resolução 18/2010, de 20 de agosto de 2010, do Conselho Universitário da Universidade de Brasília,

CONSIDERANDO que restou comprovado o regular funcionamento de núcleo da Faculdade de Direito da UnB, conforme documento encaminhado por seu coordenador em 17 de agosto de 2010, que passa a constituir parte integrante deste ato;

CONSIDERANDO que restou comprovado o regular funcionamento de grupos de pesquisa atuantes na Faculdade de Direito da UnB, conforme documento citado;

CONSIDERANDO que o núcleo e dos grupos de pesquisa ora reconhecidos construíram sua identidade institucional, contribuindo sobremaneira às finalidades da Faculdade de Direito da UnB por intermédio de comprovada pesquisa, que resultou em conjunto respeitável de livros, artigos científicos, projetos de pesquisa, cursos, conferências e seminários nacionais e internacionais pormenorizadamente descritos em documento anexo a este ato, resolve:

Art. 1º Reconhecer o *Núcleo de Direito Setorial e Regulatório* como órgão de pesquisa avançada em direito setorial e regulatório da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, comprovadamente em funcionamento quando a aprovação de seu Regimento Interno.

Art. 2º Reconhecer os seguintes grupos de pesquisa comprovadamente em funcionamento quando da aprovação do Regimento Interno da Faculdade de Direito da UnB e vinculados ao Núcleo de Direito Setorial e Regulatório desta Faculdade:

- I - Grupo de Direito Setorial (GDS);
- II - Grupo de Estudos em Direito Sanitário (GESAN);
- III - Grupo de Estudos em Direito das Telecomunicações (GETEL);
- IV - Grupo de Estudos em Direito de Recursos Naturais (GERN), abarcando o Grupo de Estudos em Direito de Energia Elétrica (GEEL) e o Grupo de Estudos em Direito de Mineração (GEM).

Art. 3º Este ato produz efeitos imediatos.

  
**ANA DE OLIVEIRA FRAZÃO**  
Diretora

Profa. Ana Frazão  
Diretora da Faculdade de Direito  
Universidade de Brasília

18 de agosto de 2010.

Senhora Diretora,

Ciente da aprovação final do Regimento Interno da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília por seu Conselho Universitário, encaminho, em anexo, o documento de registro das atividades do *Núcleo de Direito Setorial e Regulatório* da Faculdade de Direito da UnB e dos grupos a ele vinculados, que comprovam o seu regular funcionamento nos últimos 10 anos para os fins especificados no art. 53, parágrafo único, do Regimento Interno da Faculdade de Direito da UnB. Apoiado no documento anexo, solicito o especial obséquio de que se reconheçam como núcleo e grupos de pesquisa da Faculdade de Direito da UnB o *Núcleo de Direito Setorial e Regulatório*, o *Grupo de Direito Setorial*, o *Grupo de Estudos em Direito Sanitário*, o *Grupo de Estudos em Direito das Telecomunicações*, o *Grupo de Estudos em Direito de Energia Elétrica*, o *Grupo de Estudos em Direito de Mineração* e o *Grupo de Estudos em Direito de Recursos Naturais*.

Respeitosamente,

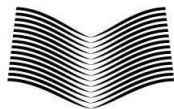


Prof. Márcio Nunes Iório Aranha Oliveira  
Coordenador do Núcleo de Direito Setorial e Regulatório  
Faculdade de Direito da UnB

**A Ilustríssima Senhora  
A Professora Ana de Oliveira Frazão  
Diretora  
Faculdade de Direito  
Universidade de Brasília**



Universidade de Brasília  
Faculdade de Direito  
Núcleo de Direito Setorial e Regulatório



Grupo de Direito Setorial



## DOCUMENTO BASE

### Índice

<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>2</b>
PRESSUPOSTOS	2
NECESSIDADE DE INTERAÇÃO DOS RAMOS DE DIREITO SOB O ENFOQUE SETORIAL	2
HISTÓRICO DO GRUPO DE DIREITO SETORIAL	3
<b>OBJETIVOS</b>	<b>3</b>
<b>PROJETOS DE PESQUISA REALIZADOS E/OU EM ANDAMENTO</b>	<b>4</b>
<b>ESTRUTURA</b>	<b>4</b>
<b>INTEGRANTES</b>	<b>4</b>
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	<b>5</b>
<b>ATIVIDADES ACADÊMICAS DESENVOLVIDAS COM A COLABORAÇÃO DO NÚCLEO DE DIREITO SETORIAL E REGULATÓRIO</b>	<b>6</b>
<b>PARCERIAS INSTITUCIONAIS NOS PROJETOS APOIADOS PELO NÚCLEO DE DIREITO SETORIAL E REGULATÓRIO</b>	<b>7</b>

## Justificativa

### **Pressupostos**

Pesquisa e desenvolvimento científicos são indissociáveis dos conceitos de interação do pesquisador com o ambiente social como também com as demais áreas acadêmicas de conhecimento.

A estrutura acadêmica tematizada em áreas tradicionais de conhecimento cumpre sua função de formação de pesquisador especializado em *conexões regulares*<sup>1</sup> pertinentes a um campo específico de saber – direito, economia, administração, contabilidade, estatística, sociologia, engenharia, dentre outros.

No interior de tais áreas, a especialização continua para divisar modos de se ver o mesmo objeto a partir de enfoques distintos que, no âmbito do direito, se subdividem nas áreas de direito constitucional, de direito administrativo, de direito econômico, de direito civil, de direito penal, de direito processual, dentre outras áreas jurídicas tradicionais.

Ocorre, entretanto, que a *substância primordial da experiência*, ou seja, o momento *a-teórico* da existência<sup>2</sup>, não se resume a “abstrações constitutivas do objeto”<sup>3</sup> estudado. Estas, pelo contrário, são visões propositalmente delimitadas herdadas de uma perspectiva metódico-racionalista; são meras “aproximações teóricas à cultura”<sup>4</sup>, e, portanto, valem-se de sua linguagem tematizada e limitada para melhor aprofundar visões comuns sobre o mesmo objeto e lançar luz sobre aquela dimensão pesquisada. O conhecimento, entretanto, de uma dimensão, não revela o significado, a orientação e a apresentação do todo. Ele, pelo contrário, presta-se a minudenciar as características da dimensão do objeto que se propôs a estudar. A teoria que daí surge é uma teoria “parcelada no controle das ciências particulares, como que distribuída em diversos lotes”<sup>5</sup>.

Destas considerações, torna-se evidente que o propósito de pesquisas acadêmicas é o de compatibilizar as opções de tematização dos objetos de estudo com a pretensão inalcançável, mas idealizável, de esclarecimento sobre a “totalidade pré-científica de seu objeto”<sup>6</sup>, enfim, sobre a existência. As temáticas de pesquisa são simplificações experienciais da *Weltanschauung* como unidade global que repousa acima e por detrás de todas as realizações de sentido – objetivações –, não cabendo a uma proposta teórica desvendar dita unidade global, mas traduzi-la o melhor possível no constante reconhecimento da infinitude e da perda de sentido que a uma tradução unifocal de uma unidade global gera.

### **Necessidade de interação dos ramos de Direito sob o enfoque setorial**

A empiria por detrás dos conceitos convencionais de conjuntos de atividades de interesse social (econômico, político e jurídico), tais como educação, recursos naturais, saúde, telecomunicações e transportes não se rende à apreensão disciplinar e muito menos à apreensão por uma só área de conhecimento de uma disciplina.

É necessário que a teoria exercitada sobre os recortes do objeto pesquisado possa interagir no âmbito jurídico para que a imagem formada por subáreas de direito viabilize o segundo salto para o momento verdadeiramente interdisciplinar. As diversas imagens formadas por estudos de ramos jurídicos de

---

<sup>1</sup>Cf. DILTHEY, W. *An introduction to the human studies*. (Prefácio, fragmento [1883]), p. 161-165. In: RICKMAN, H. P. **Dilthey: selected writings**. Londres: Cambridge University Press, 1979, p. 159-167.

<sup>2</sup>Cf. MANNHEIM, Karl. *On the interpretation of Weltanschauung*. p. 15. In: **From Karl Mannheim**. New York: Oxford University Press, 1971, p. 8-58.

<sup>3</sup>APEL, Karl-Otto. **Transformação da filosofia**. Vol. I, trad. Paulo Astor Soethe, São Paulo: Edições Loyola, 2000, p. 14.

<sup>4</sup>MANNHEIM, Karl. *On the interpretation of Weltanschauung*. p. 9. In: **From Karl Mannheim**. New York: Oxford University Press, 1971, p. 8-58.

<sup>5</sup>APEL, Karl-Otto. **Transformação da filosofia**. Vol. I, trad. Paulo Astor Soethe, São Paulo: Edições Loyola, 2000, p. 14.

<sup>6</sup>MANNHEIM, Karl. *On the interpretation of Weltanschauung*. p. 11. In: **From Karl Mannheim**. New York: Oxford University Press, 1971, p. 8-58.

conhecimento, quando interligadas, formam o enfoque completo da área de direito sobre o objeto pesquisado.

Sem a interação dos ramos de direito sobre um conceito polarizador como o é o de *setores de atividades de interesse social* – um conceito notadamente comum a outras disciplinas –, não há como se viabilizar a interdisciplinaridade. Ela depende do conhecimento temático para gerar a reflexão *entre disciplinas*, mas também depende da existência de terrenos conceituais comuns para o diálogo.

### ***Histórico do Grupo de Direito Setorial***

Em 2000, iniciaram-se, na Faculdade de Direito da UnB, em parceria com outras instituições de pesquisa (USP, UFMG, UNICAMP, FIOCRUZ) e mesmo com unidades de outras áreas de conhecimento (Faculdade de Comunicação da UnB, Departamento de Economia da UnB e Faculdade de Tecnologia da UnB), projetos de âmbito nacional e internacional nas áreas de direito sanitário e direito das telecomunicações com apoio de órgãos e entes estatais brasileiros (ANVISA, ANATEL, Ministério da Saúde, Magistratura Federal, Ministérios Públicos Federal e Estaduais) e organismos internacionais (ITU, CITELO/OEA).

De imediato, foram criados grupos de estudos coordenados por professores da Faculdade de Direito da UnB nas áreas de direito sanitário – *Grupo de Estudos em Direito Sanitário (GESAN/UnB)* –, sob a coordenação de Márcia Flávia Santini Picarelli e Márcio Iório Aranha e de direito das telecomunicações – *Grupo de Estudos em Direito das Telecomunicações (GETEL/UnB)* – sob a coordenação de Carlos Eduardo Vieira de Carvalho e Márcio Iório Aranha.

A proximidade das temáticas trazidas por tais abordagens jurídicas de setores regulados de atividades evidenciou a necessidade de unificação das visões setoriais sob a insígnia de um Núcleo de Direito Setorial e Regulatório (NDS) orientado pela vocação às relações interdisciplinares sob o enfoque de pesquisas de *principiologia constitucional setorial* e da relação entre Direito, Estado e setores regulados.

No ano de 2001, a direção da Faculdade de Direito, atribuiu ao então coordenador do Grupo de Estudos em Direito Setorial e Regulatório (GDS/UnB) a função de integrar e desenvolver a área de estudos setoriais sob estrutura institucional própria no âmbito da Faculdade de Direito da UnB, quando se inaugurou o *Núcleo de Direito Setorial e Regulatório – NDS*.

Com o apoio da Faculdade de Direito e dos órgãos citados, os grupos de estudos foram supridos com literatura atualizada nacional e internacional, que, bem utilizadas pelos grupos, serviu para o salto de qualidade das análises jurídicas setoriais em telecomunicações, saúde e energia elétrica e para a realização de eventos acadêmicos, oficinas de estudos, cursos de extensão e de especialização e produção científica pertinentes.

Destas primeiras experiências, resultaram, dentre outras produções científicas em revistas especializadas, publicações inéditas na literatura jurídica nacional:

- *Política de Patentes em Saúde Humana* (São Paulo: Atlas, 2001).
- *Direito Sanitário e Saúde Pública, vols. I e II* (Porto Alegre: Síntese, 2003).
- *Direito das Telecomunicações: estrutura institucional regulatória e infra-estrutura das telecomunicações no Brasil* (UnB: 2005).
- *Coletânea de Normas e Julgados em Direito das Telecomunicações e Glossário Brasileiro de Direito das Telecomunicações* (Quartier Latin: 2006).
- *Revista de Direito, Estado e Telecomunicações, vol. 1, n. 1, p. 1-523, 2009* (UnB: 2009)
- *Revista de Direito, Estado e Telecomunicações, vol. 2, n. 1, p. 1-480, 2010* (UnB: 2010)

Em 2003, foi inaugurado novo braço regulatório do NDS com a criação do *Grupo de Estudos em Direito de Energia Elétrica – GEEL/UnB*. Mais tarde, em 2010, após a criação do *Grupo de Estudos em Direito de Mineração – GEM/UnB*, ambos passaram a constituir o *Grupo de Estudos em Direito de Recursos Naturais – GERN/UnB*, sob a coordenação de Luis Gustavo Kaercher Loureiro.

### **Objetivos**

O Núcleo de Direito Setorial e Regulatório da Faculdade de Direito da UnB busca, como objetivos principais:

- Formatar um espaço institucional de encontro de estudos jurídicos setoriais.
- Firmar a face setorial jurídica da Faculdade de Direito da UnB para as inevitáveis e desejáveis relações interdisciplinares sobre atividades de relevante interesse socioeconômico.
- Desenvolver pesquisas avançadas sobre produção normativa dos setores de interesse socioeconômico, tais como comunicação, educação, energia, mineração, recursos hídricos, recursos naturais, saúde, telecomunicações e transportes.
- Contribuir para projetos da UnB de cunho interdisciplinar.
- Contribuir para a concepção e execução de disciplinas e cursos em nível de graduação e pós-graduação *lato sensu* sobre os ramos de direito sanitário, direito das telecomunicações, direito da energia elétrica, direito da mineração, direito dos transportes, direito do petróleo, direito espacial, dentre outros.
- Sedimentar espaços de interação nacional e internacional por intermédio de congressos, conferências, seminários, workshops, fóruns e páginas eletrônicas dos grupos ligados a ele.
- Contribuir com a produção científica nacional e internacional sobre as áreas de interesse socioeconômico setorial.

### **Projetos de Pesquisa realizados e/ou em andamento**

- Patentes em Saúde Humana
- Direito Sanitário, Saúde Pública e atuação do Ministério Público
- Direito Comparado das Telecomunicações
- Poder normativo do Executivo
- Estrutura Institucional Regulatória e Infraestrutura de Telecomunicações no Brasil
- Coletânea de Direito Setorial das Telecomunicações
- Consolidação da Legislação de Energia Elétrica
- Coletânea de Direito Setorial da Mineração
- Coletânea de Direito Setorial do Petróleo

### **Estrutura**

O Núcleo de Direito Setorial e Regulatório é coordenado por professor efetivo do quadro da Faculdade de Direito da UnB com produção acadêmica setorial relevante.

Ligados ao Núcleo de Direito Setorial e Regulatório, encontram-se três grupos ativos listados abaixo em ordem de antiguidade:

- Grupo de Estudos em Direito Sanitário – GESAN
- Grupo de Estudos em Direito das Telecomunicações – GETEL
- Grupo de Estudos em Direito de Recursos Minerais – GERN

Os grupos de estudos vinculados ao NDS são coordenados por professores efetivos do quadro da Faculdade de Direito da UnB com produção acadêmica relevante no setor pertinente.

### **Integrantes**

São integrantes do Núcleo de Direito Setorial todos os integrantes dos grupos existentes e a serem criados nas áreas de direito da comunicação, educação, energia, mineração, petróleo, recursos hídricos, saúde, telecomunicações, transportes, dentre outros.

Atualmente, a coordenação do Grupo de Direito Setorial está a cargo de Márcio Iorio Aranha, que acumula a coordenação do GESAN e do GETEL. O GERN é coordenado por Luis Gustavo Kaercher Loureiro.

Os grupos de estudos são compostos por pesquisadores efetivos e colaboradores docentes e discentes de graduação e pós-graduação em direito e áreas afins, facultada a participação de pesquisadores de outras instituições de ensino e pesquisa e de instituições governamentais e privadas setoriais que sejam reconhecidamente relevantes para a produção intelectual setorial.

## Produção científica

Durante seu primeiro decênio de existência, o *Núcleo de Direito Setorial* gerou 3 dissertações de mestrado em Direito, Estado e Constituição (UnB/2009-2010), 9 monografias de final de curso nos IV e V Cursos de Especialização em Regulação de Telecomunicações (UnB/2004; UnB/2006), 8 monografias de final de curso na Graduação em Direito (UnB/2001-2010), 10 projetos de iniciação científica (UnB/2000-2007), 29 monografias de final de curso no I Curso de Extensão em Direito Sanitário da Faculdade de Direito (UnB/2001), 42 monografias de final de curso no II Curso de Extensão em Direito Sanitário da Faculdade de Direito (UnB/2002), 31 monografias de final de curso no I Curso de Extensão a distância em Direito Sanitário para Membros do Ministério Público e da Magistratura Federal (UnB/2003), 51 monografias de final de curso no II Curso de Extensão a distância em Direito Sanitário para Membros do Ministério Público e da Magistratura Federal (UnB/2003), 81 monografias de final de curso no III Curso de Extensão a distância em Direito Sanitário para Membros do Ministério Público e da Magistratura Federal (UnB/2004), 64 monografias de final de curso no Curso de Especialização a distância em Direito Sanitário para Membros do Ministério Público e da Magistratura Federal (UnB/2003-2004) e orientações de trabalhos finais, monografias e dissertações.

Foram publicados 5 livros<sup>7</sup> entre 1.500 e 5.000 exemplares cada distribuídos em todo o território nacional e para universidades com as quais a Faculdade de Direito da UnB mantém contato, 12 artigos<sup>8</sup> em livros, revistas e congressos, além de outras formas de divulgação.

---

<sup>7</sup>[1]ARANHA, Márcio Iorio; PICARELLI, Márcia Flávia Santini (organizadores). **Política de patentes em saúde humana**. São Paulo: Atlas, 2001, 270p. [2]ARANHA, Márcio Iorio (org.) **Direito sanitário e saúde pública: coletânea de textos**. Vol. I, Brasília/Porto Alegre: Ministério da Saúde/Editora Síntese, 2003, 390p. [3]ARANHA, Márcio Iorio (org.) **Direito sanitário e saúde pública: manual de atuação jurídica em saúde pública e coletânea de leis e julgados em saúde**. Vol. II, Brasília/Porto Alegre: Ministério da Saúde/Editora Síntese, 2003, 278p. [4]ARANHA, Márcio Iorio (org.) **Direito das telecomunicações: estrutura institucional regulatória e infraestrutura das telecomunicações no Brasil**. Brasília: Universidade de Brasília, 2005, 250p. [5]ARANHA, Márcio Iorio (org.) **Coletânea de Normas e Julgados em Telecomunicações e Glossário Brasileiro de Direito das Telecomunicações**. São Paulo: Quartier Latin, 2006, 766p. [6]LOUREIRO, Luís Gustavo Kaercher (org.). **Direito da Energia Elétrica**. Brasília: UnB, 2010 (no prelo).

<sup>8</sup>[1]REZIO, Juliana Oliveira. *A experiência brasileira no direito da concorrência*. In: **Anais do 6º Congresso de Iniciação Científica da Universidade de Brasília**. Julho de 2000. [2]ARANHA, Márcio Iorio. *Direito das telecomunicações no Brasil: a nova sistemática de prestação dos serviços*. In: **Revista Direito em Ação**, vol.1, n.1, Brasília: Universidade Católica de Brasília, 2000, p. 109-120. [3]MEDEIROS, Gierck Guimarães. *TV digital: aspectos tecnológicos e regulatórios*. In: **Revista Virtual da AGU**, n.15, out/2001. [4]ARANHA, Márcio Iorio. *Política pública setorial e de propriedade intelectual*. In: PICARELLI, Márcia Flávia Santini e ARANHA, Márcio Iorio. **Política de patentes em saúde humana**. São Paulo: Atlas, 2001, p. 13-30. [5]ARANHA, Márcio Iorio. *O novo modelo brasileiro de regulação setorial e o papel da Ouvidoria da Câmara dos Deputados*. In: FLEURY FILHO, Luiz Antonio. **Ações de cidadania**. Brasília: Coordenação de Publicações da Câmara dos Deputados, p. 109-115. [6]LAENDER, Gabriel Boavista. *Interconexão, unbundling e compartilhamento de meios de redes de telecomunicações*. In: **Revista de Informação Legislativa**, n.154, ano 39, Brasília: Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, 2002. [7]ARANHA, Márcio Iorio. *Política de patentes em saúde humana*. In: **Revista Notícia do Direito Brasileiro – Nova Série**, n.9, Brasília: Universidade de Brasília, 2002, p. 313-316. [8]ARANHA, Márcio Iorio. *Poder normativo do Executivo e teoria da regulação*. In: **Revista Notícia do Direito Brasileiro – Nova Série**, n.9, Brasília: Universidade de Brasília, 2002, p. 135-154. [9]REZIO, Juliana Oliveira. *Os conflitos em compartilhamento*. In: **Revista Teletime**, ano 5, nº 41, fevereiro de 2002. [10]ROCHA, Jaqueline Mainel. *Discricionariedade técnica e poder normativo das agências reguladoras brasileiras*. In: FONSECA, Antônio Carlos (org.). **Limites jurídicos da regulação e defesa da concorrência**. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris editor, 2003. [11]ARANHA, Márcio Iorio. *Agências: sua introdução no modelo jurídico-administrativo brasileiro*. In: PEREIRA, Cláudia Fernanda de Oliveira. **O novo direito administrativo brasileiro**. Belo Horizonte: Fórum, 2003, p. 165-180. [12]ARANHA, Márcio Iorio. *Agências: sua introdução no modelo jurídico-administrativo brasileiro*. In: **Fórum Administrativo – Direito Público**, n.º 48, fevereiro de 2005, p. 5099-5106. [13]ARANHA, Márcio Iorio. *Ambiente normativo brasileiro de prestação de serviços*

## Atividades acadêmicas desenvolvidas com a colaboração do Núcleo de Direito Setorial e Regulatório

O Núcleo de Direito Setorial e Regulatório, por intermédio de seus ramos de estudo, contribui para atividades acadêmicas, envolvendo, até o momento, as áreas de saúde pública, medicina, engenharia elétrica, economia e comunicação. Foram iniciativas apoiadas pelo grupo, em ordem cronológica:

---

*em setores regulados: o caso da desestatização do Sistema Telebrás como arquétipo do direito administrativo de conjuntura.* In: **Revista Notícia do Direito Brasileiro**, vol. 12, 2006, p. 103-128. [13]ARANHA, Márcio Iorio. *Mundialización informativa, informacional y cultural.* In: **Revista de Política y Cultura**, Universidad Autonoma Metropolitana del Mexico, vol. 26, p. 71-91. [14]SCHOLZE, Simone; WIMMER, Miriam. *A regulação das telecomunicações no Brasil: passado, presente e desafios futuros.* In: PROENÇA, Jadir Dias; COSTA, Patrícia Vieira da; MONTAGNER, Paula (org.). **Desafios da regulação no Brasil.** Brasília: Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), 2006, p. 155-182. [15]ARANHA, Márcio Iorio [et alii]. *Direito, Estado e Telecomunicações: dos primórdios ao novo modelo regulatório.* In: **Revista de Direito, Estado e Telecomunicações**, vol. 1, n. 1, 2009, p. 1-76. [16]OLIVEIRA, Artur Coimbra de. *O papel do órgão regulador na resolução de disputas entre operadoras de telecomunicações: a arbitragem e a mediação à luz das experiências japonesa, inglesa e norte-americana.* In: **Revista de Direito, Estado e Telecomunicações**, vol. 1, n. 1, 2009, p. 111-160. [17]SILVA, Patrick Leonardo de Faria e. *A Agência Federal de Redes da República Federal da Alemanha.* In: **Revista de Direito, Estado e Telecomunicações**, vol. 1, n. 1, 2009, p. 161-180. [18]LAENDER, Gabriel Boavista. *Características e oportunidades da desregulação: a busca por um novo modelo de atuação estatal.* In: **Revista de Direito, Estado e Telecomunicações**, vol. 1, n. 1, 2009, p. 181-202. [19]ARANHA, Márcio Iorio. *Regulação como princípio constitucional de comportamento econômico: a falta de sintonia no setor de telecomunicações.* In: **Revista de Direito, Estado e Telecomunicações**, vol. 1, n. 1, 2009, p. 211-218. [20]DUARTE, Denianne de Araújo; SILVA, Lívia Denise Rêgo. *Backhaul ameaçado, consumidor atento.* In **Revista de Direito, Estado e Telecomunicações**, vol. 1, n. 1, 2009, p. 219-232. [21]VILLELA, Marina Cruz Vieira. *A revisão quinquenal dos contratos de concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC).* In: **Revista de Direito, Estado e Telecomunicações**, vol. 1, n. 1, 2009, p. 233-256. [22]WIMMER, Miriam; PIERANTI, Octavio Pieranti. *Mass media, civil society and the right to communicate in Latin America.* In: Aliaa Dakroury, Mahmoud Eid, and Yahya R. Kamalipour (org.). **The Right to Communicate: Historical Hopes, Global Debates and Future Premises.** Dubuque: Kendall/Hunt Publishing Company, 2009. [23]WIMMER, Miriam; PIERANTI, Octavio Penna; ARANHA, Márcio Iorio. *O paradoxo da internet regulada: a desregulação dos serviços de valor adicionado no Brasil.* In: **The Proceedings of the Acorn-Redecom Conference**, Mexico City, 4-5 de setembro de 2009, p. 207-214. [24]LAENDER, Gabriel Boavista. *A separação de poderes e o processo de institucionalização das agências reguladoras de telecomunicações nos EUA e no Brasil.* In: **The Proceedings of the Acorn-Redecom Conference**, Mexico City, 4-5 de setembro de 2009, p. 249-256. [25]PIERANTI, Octavio Pieranti; WIMMER, Miriam. *Revisando a televisão: definições, desafios e novos caminhos em tempos de digitalização.* In: Sebastião Squirra; Yvana Fechine. (Org.). **Televisão digital: desafios para a comunicação.** Porto Alegre: Editora Sulina, 2009. [26]ARANHA, Márcio Iorio; GALPERIN, Hernán; BAR, François; VILLELA, Marina. *Restricted mobility or restrictive competition? Fixed-mobile convergence and universal access in Brazil.* In: **The Proceedings of the Acorn-Redecom Conference**, Mexico City, 4-5 de setembro de 2009, p. 277-284. [27]LAENDER, Gabriel Boavista [et alii]. *Políticas de administración del espectro y acceso universal a las comunicaciones: el caso de Brasil.* Lima: Diálogo Regional sobre la Sociedad de la Información, 2010. [28]QUELHO, Renata Tonicelli de Mello. *O caminho da mudança: fatores-chave para a nova etapa nos Mercados Globais de Informação e Comunicação.* In: **Revista de Direito, Estado e Telecomunicações**, vol. 2, n. 1, 2010, p. 197-212. [29]GUTERRES, Egon Cervieri. *Canal de Mensagens de Trânsito.* In: **Revista de Direito, Estado e Telecomunicações**, vol. 2, n. 1, 2010, p. 213-230. [30]WIMMER, Miriam. *Os projetos de lei de comunicação de massa por assinatura: controvérsias, interesses e expectativas.* In: **Revista de Direito, Estado e Telecomunicações**, vol. 2, n. 1, 2010, p. 231-258. [31]ARANHA, Márcio Iorio [et alii]. *Direito, Estado e Telecomunicações: o ano em que o espectro novamente encolheu.* In: **Revista de Direito, Estado e Telecomunicações**, vol. 2, n. 1, 2010, p. 1-44. [32]LIRA, Laura Fernandes de Lima. *A radiodifusão como serviço público: consequências para a possibilidade jurídica de imposição de cotas de conteúdo nacional.* In: **Revista de Direito, Estado e Telecomunicações**, vol. 2, n. 1, 2010, p. 103-160. [33]QUELHO, Renata Tonicelli de Mello. *A regulação em camadas e a Lei Geral de Telecomunicações: desafios da convergência.* In: **The Proceedings of the Acorn-Redecom Conference**, Brasília, 14-15 de maio de 2010, p. 31-38. [34]LAENDER, Gabriel Boavista [et alii]. *O uso da radiofrequência para a inclusão social: alternativas para o regime jurídico da radiofrequência no Brasil.* In: **The Proceedings of the Acorn-Redecom Conference**, Brasília, 14-15 de maio de 2010, p. 123-134. [35]GOMES, André Moura. *Impactos jurídicos do conceito de empreendedorismo no grau de concentração regulatória normativa no setor de telecomunicações: o caso Actium.* In: **The Proceedings of the Acorn-Redecom Conference**, Brasília, 14-15 de maio de 2010, p. 407-414. [36]FELIZOLA, Pedro Augusto Maia. *A fundamentalidade do direito à comunicação: internet e participação no contexto da sociedade em rede. Políticas públicas de acesso à internet no Brasil.* **The Proceedings of the Acorn-Redecom Conference**, Brasília, 14-15 de maio de 2010, p. 467-474.



1. I Curso de Extensão em Direito Sanitário (UnB-2001)
2. I Curso de Especialização em Regulação de Telecomunicações da UnB (2001)
3. II Curso de Extensão em Direito Sanitário (UnB-2002)
4. II Curso de Especialização em Regulação de Telecomunicações da UnB (2002)
5. I Curso de Extensão a distância em Direito Sanitário para Membros do Ministério Público e da Magistratura Federal (UnB-2002)
6. II Curso de Extensão a distância em Direito Sanitário para Membros do Ministério Público e da Magistratura Federal (UnB-2002)
7. III Curso de Extensão a distância em Direito Sanitário para Membros do Ministério Público e da Magistratura Federal (UnB-2002)
8. Curso de Especialização a distância em Direito Sanitário para Membros do Ministério Público e da Magistratura Federal (UnB/ENSP-FIOCRUZ-2002/2003)
9. III Curso de Especialização em Regulação de Telecomunicações da UnB (2003)
10. I Curso Internacional de Regulação em Telecomunicações (UnB-2003)
11. Projeto “Perfil das Maiores Demandas do Supremo Tribunal Federal”, no âmbito do esforço de criação do Conselho Nacional de Justiça (UnB-2004)
12. IV Curso de Especialização em Regulação de Telecomunicações da UnB (2004)
13. I Curso de Extensão em Gerência do Espectro e Órbita (UnB-2004)
14. II Curso de Extensão em Gerência do Espectro e Órbita (UnB-2004)
15. I Curso de Extensão em STFC e SCM (UnB-2004)
16. II Curso de Extensão em STFC e SCM (UnB-2004)
17. I Curso de Extensão em Serviços Móveis (UnB-2004)
18. II Curso de Extensão em Serviços Móveis (UnB-2004)
19. I Curso de Extensão em Comunicação Eletrônica de Massa (UnB-2004)
20. II Curso de Extensão em Comunicação Eletrônica de Massa (UnB-2004)
21. II Curso Internacional de Regulação em Telecomunicações (UnB-2004)
22. Conferência Nacional “Competição em Telecomunicações no Brasil” (2004)
23. Projeto “Coletânea de Normas e Julgados de Telecomunicações” (UnB-2005)
24. V Curso de Especialização em Regulação de Telecomunicações da UnB (2005)
25. Conferência Internacional “Perspectivas das Telecomunicações nas Américas e Europa” (2005)
26. III Curso Internacional de Regulação em Telecomunicações (UnB-2005)
27. Conferência Nacional “Fronteiras Regulatórias da Convergência Digital” (2006)
28. Seminário *Políticas de (Tele)Comunicações* (CCOM e Teletime: versão 2006)
29. Seminário Internacional de Regulação de Serviços Públicos: Direito Comparado da Energia Elétrica e das Telecomunicações, em parceria com a Università degli Studi Roma Tre e a Unisc (2007)
30. Integração ao *Projeto LexML Brasil*, constituindo-se, até o momento, no único componente universitário da base de dados do projeto (2007 em diante)
31. Seminário *Políticas de (Tele)Comunicações* (CCOM e Teletime: versão 2007)
32. Criação do Centro de Políticas, Direito, Economia e Tecnologias das Comunicações da UnB (2007)
33. Apoio ao Seminário de Gestão da Informação Jurídica em Espaços Digitais do STF (2007)
34. Curso de Extensão em Direito aplicado à Fiscalização (2007)
35. VI Curso de Especialização em Regulação de Telecomunicações da UnB (2007-2008)
36. Seminário *Políticas de (Tele)Comunicações* (CCOM e Teletime: versão 2008)
37. Apoio ao Seminário “Direito, Globalização e Sociedade em Rede” (2008)
38. Participe da rede internacional *Americas Information and Communications Research Network* (2008 em diante)
39. Revista de Direito, Estado e Telecomunicações, v. 1, n. 1, p. 1-523, 2009
40. Seminário *Políticas de (Tele)Comunicações* (CCOM e Teletime: versão 2009)
41. Apoio à IV Conferência Internacional da Acorn-Redecom 2010 (13-15 de maio de 2010)
42. Seminário *Políticas de (Tele)Comunicações* (CCOM e Teletime: versão 2010)
43. I Curso de Especialização em Direito da Energia (UnB/2009)
44. Revista de Direito, Estado e Telecomunicações, v. 2, n. 1, p. 1-480, 2010
45. Cursos de Extensão em Direito das Telecomunicações (2010-2011)
46. Oficina Jurídica Preparatória do I Seminário Brasileiro do Pré-Sal (25-26 de março de 2010)
47. I Seminário Brasileiro do Pré-Sal (18 a 20 de agosto de 2010)

#### **Parcerias institucionais nos projetos apoiados pelo Núcleo de Direito Setorial e Regulatório**

- Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) – 2001
- Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) – 2001-
- Centro de Estudos e Pesquisas de Direito Sanitário (CEPEDISA/USP) – 2003

- Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITEL/OEA) – 2004-
- Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/FIOCRUZ) – 2003
- Grupo de Políticas, Direito, Economia e Tecnologia das Comunicações (GCOM/UnB) – 2001-
- Centro de Políticas, Direito, Economia e Tecnologias das Comunicações (CCOM/UnB) – 2007-
- Ministério da Saúde – 2003
- Núcleo de Multimídia e Internet (NMI/UnB) – 2001-
- União Internacional de Telecomunicações (UIT/ONU) – 2004